

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR					
01	T.M.N.S. EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diploma de graduação em Ciências Contábeis e comprovante de registro no CRC.	01	40h	3.935,35
02	T.M.N.S. EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICA	Diploma de graduação em Farmácia e Bioquímica ou Farmácia ou Biomedicina e registro no respectivo conselho de classe.	CR	40h	3.935,35
03	T.M.N.S. EM FISIOTERAPIA	Diploma de graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO.	CR	40h	3.935,35
04	T.M.N.S. EM FONOAUDIOLOGIA	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e comprovante de registro no CREFONO.	01	20h	1.967,67
05	T.M.N.S. EM MEDICINA – PEDIATRIA	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM como Especialista em Pediatria	01	10h	5.287,43
06	T.M.N.S. EM PSICOLOGIA	Diploma de Graduação em Psicologia e comprovante de registro no CRP.	02	40h	3.935,35
NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO					
07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura em Educação Especial.	01	40h	3.646,00
08	PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ	Licenciatura em Letras com habilitação em Alemão	01	40h	3.646,00
09	PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ	Licenciatura em Letras com habilitação em Alemão	01	30h	2.734,50
10	PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ	Licenciatura em Letras com habilitação em Alemão	01	20h	1.823,00
11	PROFESSOR DE MÚSICA	Licenciatura em Música	01	30h	2.734,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL MÉDIO					
12	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Ensino médio completo, acrescido de curso de Atendente e/ou Auxiliar de Farmácia com carga mínima de 150hs, ou ensino médio completo e que esteja cursando e tenha cumprido, no mínimo, 70hs do curso de Atendente e/ou Auxiliar de Farmácia. (*)	01	40h	1.601,25
13	ORIENTADOR SOCIAL	Magistério e/ou licenciatura. (**)	01	40h	1.754,18
NÍVEL FUNDAMENTAL					
14	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, com, no mínimo 02 anos de habilitação na categoria "C".	CR	40h	1.754,18
15	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" e experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício das atividades descritas, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo público.	03	40h	2.735,57

(*) Caso esteja cursando o curso de Atendente e/ou Auxiliar de Farmácia o candidato tem o prazo de 10 (dez) meses após a data de admissão para comprovar mediante Certificado/Diploma a sua conclusão.

(**) O diploma de licenciatura confere o adicional de 10% sobre o salário base.

CR = Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

T.M.N.S. EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

* planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; * supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; * analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; * controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; * analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; * analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; * analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; * planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; * analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas relativas a convênios de recursos repassados a organizações atuantes nas áreas de assistência social, educação e saúde; * auxiliar na sistematização e/ou realização das prestações de contas relativas aos recursos recebidos/captados; * proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

T.M.N.S. EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICA:

* supervisionar, orientar e realizar exames clínicos laboratoriais, tais como hematológicos, imunológicos, microbiológicos, toxicológicos, citopatológicos, sorológicos, baciloscópicos, bioquímicos e outros, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados; * interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; * verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos automáticos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; * controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; * elaborar o pedido de aquisição de material técnico, acompanhando e supervisionando as licitações quanto à qualidade e funcionalidade dos kits a serem adquiridos; * dispensar medicamentos psicotrópicos, consultando o médico responsável ou o prontuário do paciente bem como controlando as quantidades a serem fornecidas aos mesmos; * dispensar medicamentos de uso contínuo e permanente - anti-retrovirais (ARV), consultando a o receituário da medicação e efetuando a entrega, para tratamento farmacológico dos pacientes; * realizar e manter atualizado cadastro de usuários de medicação; * realizar testes bioquímicos para verificar a qualidade do leite humano bem como controlar sua pasteurização; * realizar exames de cultura microbiológica em amostras de leite humano; * realizar o atendimento e a supervisão de funcionários que atendem no balcão da farmácia, para cumprir, dentro dos limites estabelecidos, a assistência farmacêutica aos cidadãos, permitindo que tenham acesso ao medicamento e sejam informados de seu uso correto e racional e da forma adequada de armazenamento; * verificar o estoque de medicamentos, de insulina, dos medicamentos utilizados em ambulatórios, nos consultórios oftalmológicos e ginecológicos, observando o prazo de validade entre outros aspectos, para manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos necessários à realização dos serviços; * verificar as condições de funcionamento das geladeiras a fim de manter os medicamentos armazenados em perfeita condição de conservação e utilização; * controlar medicamentos psico-ativos e de alto custo; * controlar a entrega do talonário de "receitas controladas" para medicamentos psicoativos entregues aos médicos, de acordo com as normas de vigilância sanitária; * informar aos prescritores quando um medicamento passou a ser incluído na lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde; * manter os médicos informados sobre a existência de medicamentos diferentes daqueles integrantes da rede, porém relacionados a sua especialidade; * entrar em contato com entidades regionais de saúde para solicitar o fornecimento de medicamentos que estejam em falta no Município; * prestar orientações à Comissão de Licitação para que os medicamentos adquiridos pela Prefeitura sejam entregues dentro das especificações solicitadas e sejam produtos de boa qualidade; * elaborar mapas de controle de suprimento de medicamentos; * pesquisar novos medicamentos; * comunicar os agravos de notificação compulsória, além de executar os procedimentos referentes aos agravos; *

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



prestar orientação às unidades de saúde sobre a Relação Municipal de Medicamentos, identificando as propriedades farmacológicas dos medicamentos disponíveis, armazenamento ideal e dispensação adequada; * efetuar análise bromatológica de alimentos valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneização com vistas do resguardo da saúde pública; * realizar visitas técnicas em farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

T.M.N.S. EM FISIOTERAPIA

* realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; * planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; * atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente; * ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; * proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; * participar de programas esportivos destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; * efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor; * aplicar massagens terapêuticas; * promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional; * realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área; * integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

T.M.N.S. EM FONOAUDIOLOGIA:

Quando na área da Educação:

Cabe ao fonoaudiólogo, desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem, o que poderá ser feito por meio de: Capacitação e assessoria, podendo ser realizadas por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros; Planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiológicos; Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; Observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas e não como forma de captação de clientes. Ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem; Contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.

Quando na área da Saúde:

Participar dos grupos de gestantes para orientar sobre amamentação e hábitos orais inadequados do bebê; participar dos grupos de envelhecimento ativo com o objetivo de orientar ações que favoreçam a comunicação oral e habilidades cognitivas, auditivas e vocais; participar de grupos e/ou desenvolver ações que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



favoreçam o desenvolvimento infantil, no que diz respeito às suas áreas de atuação; orientar agentes comunitários de saúde, para coletar dados e repassar orientação referente à comunicação dos usuários e detecção de sinais indicadores de alterações da comunicação humana; desenvolver atividades de promoção à saúde e da comunicação, por meio da abordagem de temas como saúde materno infantil, desenvolvimento infantil, saúde auditiva, saúde mental, saúde vocal e saúde do idoso; realizar visitas domiciliares, para elencar fatores ambientais e familiares que possam gerar alterações na comunicação humana; realizar atividades em instituições educacionais; participar das entidades representativas da população (conselho gestor, popular); realizar com a equipe campanhas de aleitamento materno, saúde auditiva, saúde vocal, envelhecimento ativo e comunicação humana, testes preventivos em recém-nascidos; realizar atendimentos clínicos individuais conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde ou outras Secretarias solicitantes, etc.

T.M.N.S. MÉDICO:

* participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; * cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; * integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos; * assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; * participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; * efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral; * manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; * preencher e assinar declarações de óbito; * realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; * realizar procedimentos cirúrgicos; * realizar partos; * efetuar a notificação compulsória de doenças; * prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; * participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; * participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; * promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; * participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; * realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; * atuar em equipe interdisciplinar e interdisciplinar na estratégia Saúde da Família; * atuar de acordo com Código de Ética de sua classe; * efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; * dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados; * prestar atendimento em urgências e emergências; * encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário; * acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; * encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; * participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; * participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado; * orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; * utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

T.M.N.S. EM PSICOLOGIA

Quando na área da Saúde:

* estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; * desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; * articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; * atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento terapêutico; * desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde; * trabalhar em situação de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; * participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental dos indivíduos, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial. * prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; * reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Quando na área da Educação:

* aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; * proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade, bem como no psicodiagnóstico; * estudar sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais; * analisar as características de indivíduos supra e infradotados e portadores de necessidades especiais, utilizando métodos de observação e pesquisa, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; * identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; * participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho; * colaborar com a adequação, por parte dos educadores de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; * desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; * elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimentos da relação professor-aluno, em situação escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; * supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Profissional; * participar de programas de formação continuada, visando seu aperfeiçoamento profissional; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Quando na área Social:

* atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas de âmbito social; * estudar e avaliar os processos intra e interpessoais visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária; * reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos; * prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social; * pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do indivíduos; * assessorar na elaboração e implementação de programas de mudanças de caráter social e técnica, em situação planejada ou não. * participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando os elementos psicológicos a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



serem potencializados e/ou superados a partir da realidade; * desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PROFESSORES:

* Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; * Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino- aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; * Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; * Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; * Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; * Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; * Cooperar com os serviços da coordenação pedagógica e da Direção do estabelecimento Escolar, no que lhe competir; * Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; * Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações elaborados pela coordenação pedagógica; * Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; * Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; * Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; * Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; * Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; * Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar, * Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; * Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais de alunos e atividades extraclasse; * Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 8 Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; 8 Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação; * Auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o repouso e a disposição física e psicológica das crianças sobre os seus cuidados, enquanto o profissional estiver desempenhando a função de professor/monitor de creche.

ATENDENTE DE FARMÁCIA:

* Orientar pacientes sobre o correto uso de medicamentos; * Ler e compreender receitas médicas; * Verificar a falta de produtos, gerenciar e organizar o estoque da farmácia; * Atuar profissionalmente como Balconista de Farmácia. * Atuar com Ética profissional e responsabilidade social. * Possuir noções sobre: legislação farmacêutica e sanitária, Sistemas e Promoção em Saúde, Fórmulas, receitas médicas e bulas, Medicamentos genéricos, fitoterápicos e homeopáticos, Classificação dos medicamentos segundo suas tarjas, Técnicas de lavagem e esterilização de materiais, Biossegurança, Anatomia e fisiologia humana, Microbiologia, Parasitologia, Higiene e segurança no trabalho, Dispensação de produtos farmacêuticos, Organização e funcionamento de farmácia, Administração farmacêutica, Relações interpessoais, Técnicas de vendas e marketing, Psicologia Aplicada à Farmácia, Administração Financeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



ORIENTADOR SOCIAL:

* Coordenar e acompanhar as atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para as crianças de 0 a 6 anos, 07 a 14, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos acima de 60 anos; * Assegurar que a lista de presença seja atualizada diariamente com o nome dos usuários; * Participar da organização e planejamento dos eventos realizados no CRAS; * Elaborar a lista dos materiais necessários para atender as oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS; * Dar suporte às crianças, aos jovens, adultos, idosos e familiares, esclarecendo dúvidas e prestando informações quanto ao funcionamento e regras da instituição, a fim de apoiar os mesmos no processo de aprendizagem e desenvolvimento; * Elaborar e disponibilizar relatórios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ministério de Desenvolvimento Social, informando sobre os atendimentos e andamento das atividades, bem como o aproveitamento dos participantes nos programas disponibilizados no CRAS, visando à avaliação e aperfeiçoamento do Programa; * Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; * Apoiar a equipe técnica em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; 9. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES:

- dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos oficiais de transporte de passageiros; - dirigir ambulâncias para transporte de pacientes impossibilitados de andar ou que necessitem de atendimento urgente, dentro e fora do Município; - auxiliar no embarque e desembarque de pacientes e dos medicamentos, quando for o caso; - realizar plantões de atendimento conforme orientação da secretaria a qual estiver vinculado; - verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível dentre outros, tomando as providências cabíveis para a adequada utilização; - verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata, quando do término da tarefa; - zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; - fazer pequenos reparos de urgência; - manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; - anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; - recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; - auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; - auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; - conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; - executar outras atribuições afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS:

- operar máquinas agrícolas, motoniveladoras, retroescavadeiras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrula e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; - conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; - operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; - pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; - efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I



necessários; - anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; - dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros, para o transporte de cargas; - dirigir ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; - zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; - verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem; - orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; - observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; - fazer pequenos reparos de urgência; - manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; - recolher ao local apropriado o caminhão ou ônibus, após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; - conduzir, na ocorrência de necessidades efetivamente demonstradas pela respectiva secretaria, de forma temporária, veículos leves, inclusive ambulâncias; - executar outras atribuições afins.